



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB**  
**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**SETEMBRO/2019**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>21.200.000,00</b>	<b>21.200.000,00</b>	<b>34.856.260,21</b>	<b>13.656.260,21</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>21.200.000,00</b>	<b>21.200.000,00</b>	<b>34.856.260,21</b>	<b>13.656.260,21</b>
Receitas de Valores Mobiliários	21.200.000,00	21.200.000,00	34.856.260,21	13.656.260,21
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>				
Receitas Correntes Diversas				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>428.376.025,00</b>	<b>428.376.025,00</b>	<b>561.769.275,18</b>	<b>133.393.250,18</b>
Outras Receitas de Capital	428.376.025,00	428.376.025,00	561.769.275,18	133.393.250,18
Receitas de Capital Diversas	428.376.025,00	428.376.025,00	561.769.275,18	133.393.250,18
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>449.576.025,00</b>	<b>449.576.025,00</b>	<b>596.625.535,39</b>	<b>147.049.510,39</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)</b>				
Operações de Crédito Internas				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>449.576.025,00</b>	<b>449.576.025,00</b>	<b>596.625.535,39</b>	<b>147.049.510,39</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>		<b>416.760.828,18</b>		<b>(416.760.828,18)</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>449.576.025,00</b>	<b>866.336.853,18</b>	<b>596.625.535,39</b>	<b>(269.711.317,79)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>						
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>443.216.025,00</b>	<b>866.336.853,18</b>	<b>368.141.800,12</b>	<b>52.264.050,44</b>	<b>50.208.353,76</b>	<b>498.195.053,06</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	443.216.025,00	866.336.853,18	368.141.800,12	52.264.050,44	50.208.353,76	498.195.053,06
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>						
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>						
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>443.216.025,00</b>	<b>866.336.853,18</b>	<b>368.141.800,12</b>	<b>52.264.050,44</b>	<b>50.208.353,76</b>	<b>498.195.053,06</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)</b>						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	<b>443.216.025,00</b>	<b>866.336.853,18</b>	<b>368.141.800,12</b>	<b>52.264.050,44</b>	<b>50.208.353,76</b>	<b>498.195.053,06</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>6.360.000,00</b>		<b>228.483.735,27</b>			<b>(228.483.735,27)</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>449.576.025,00</b>	<b>866.336.853,18</b>	<b>596.625.535,39</b>	<b>52.264.050,44</b>	<b>50.208.353,76</b>	<b>269.711.317,79</b>

FONTE: Lei Municipal nº 17.021/2018 (estima receita e fixa despesa para 2019), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

**NOTA 1:**

1. Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesas (colunas Dotação Inicial e Atualizada)**, o valor de **R\$ 6.360.000,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**.

2. Conforme Decretos publicados durante o mês de Julho, ocorreram alterações orçamentárias (Suplementação e Redução) nos Órgãos; **98.12 - FUNDURB - SMSP, 98.14 - FUNDURB - SEHAB, 98.22 - FUNDURB - SIURB, 98.25 - FUNDURB - SMC e 98.37 - FUNDURB - SMDU**. Em decorrência desse fato, o Quadro de Despesas Orçamentárias, relativo a coluna; **Dotação Atualizada (f)**, foi acrescido em **R\$ 423.120.828,18**. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos a diferença (423.120.828,18 - 6.360.000,00 = **416.760.828,18**), como **Déficit (VI) no Quadro de Receitas - Coluna Previsão Atualizada (b)**.

3. Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC T 16 - Resolução CFC nº 1.133/2008, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP E MCASP 8ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4. Os documentos que serviram de base para sua elaboração, encontram-se em formato digital no Processo Administrativo-(SEI!) nº. **6068.2019/0000231-8**.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados**

DESPEAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
<b>DESPEAS CORRENTES</b> PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPEAS CORRENTES						
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b> INVESTIMENTOS	90.235,96	34.777.247,27	19.609.852,42	19.609.852,42	15.167.394,85	90.235,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	90.235,96	34.777.247,27	19.609.852,42	19.609.852,42	15.167.394,85	90.235,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
<b>TOTAL</b>	<b>90.235,96</b>	<b>34.777.247,27</b>	<b>19.609.852,42</b>	<b>19.609.852,42</b>	<b>15.167.394,85</b>	<b>90.235,96</b>

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

DESPEAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
<b>DESPEAS CORRENTES</b> PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPEAS CORRENTES					
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b> INVESTIMENTOS		2.096.821,00	2.096.821,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS		2.096.821,00	2.096.821,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
<b>TOTAL</b>		<b>2.096.821,00</b>	<b>2.096.821,00</b>		

**NOTA 2:**

1. O saldo remanescente de Restos a Pagar não Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se aos anos de 2014 e 2017.

**Vito Panicci Neto**  
Contador  
CRC/SP: 132.989  
SMDU/CAF/DRV

**Francinaldo da Silva Rodrigues**  
Coord.de Adm. e Finanças  
CPF: 350.792.538-94  
SMDU/CAF

**Talita Veiga Cavallari Fonseca**  
Secretária Executiva  
CPF: 412.647.488-92  
SMDU/AOC/FUNDURB

**Fernando Barrancos Chucre**  
Secretário Municipal  
CPF: 058.090.588-84  
SMDU/GAB